Havendo o Encarregado de Negocios Armnl Geral de S. M. Christianissima nesta Corte requerido pela Carta de ~~inclusa Copia~~, que se lhe mandasse entregar, livres de direitos, duas pequenas Caixas que lhe chegaram do Havre de Grace pelo navio Americano l'Amedée com papeis e vinhos Fr.ᵉˢ e sendo um particular: Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros que o Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico haja de ordenar aos Empregados nas Alfandegas para que ~~franqueiem~~ a entrega dos referidos Caixotes sem ~~exigirem~~ o pagamento dos Direitos, attenta a singularidade ~~de que estiverão~~ similhante ~~com os~~ regulamentos estabelecidos a este respeito.

Paço 25 de Abril de 1824.

de 1824